
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 60/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 60/2024

EMENTA: Decreta Luto Oficial em razão do falecimento da Sra.MARIA JUCILEIDE GOMES DE SANTANA, e dá outras providências.

OPREFEITODO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. MARIA JUCILEIDE GOMES DE SANTANA, que dedicou grande parte da sua vida na função de Professora da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela Sra. Jucileide ao Município de Santa Filomena, não só na condição de Professora, mas também como cidadã natural deste município, residente no Distrito do Socorro;

CONSIDERANDO o momento de comoção por que passa os munícipes, estando todos consternados com o falecimento repentino da Professora Jucileide, e estando todos solidários à família, por essa irreparável perda;

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR LUTO OFICIAL no Município de Santa Filomena (PE) por 03 (três) dias, em razão do falecimento da Professora MARIA JUCILEIDE GOMES DE SANTANA, ocorrido nesta manhã.

§ 1º.Emrazão deste luto oficial e do momento de comoção por que passa o Distrito do Socorro, fica suspensa a programação festiva do tradicional "Festejos do Socorro", que aconteceria no dia 27 de junho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Filomena (PE), 26 de junho de 2024.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:95D3F5D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/06/2024. Edição 3621
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>